



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
GUARATINGUETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 015
de 20 de setembro de 2021

Dispõe sobre alteração de Mantenedor do
INSTITUTO DE PROTEÇÃO À PRIMEIRA
INFÂNCIA – “GOTA DE LEITE”

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA
SAMPAIO, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à
vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de
dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

Art. 1º O INSTITUTO DE PROTEÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA – “GOTA DE
LEITE”, localizada à Rua Dr. Souza Pinto, nº. 27 - Centro, CEP: 12.501 - 050, Guaratinguetá,
mantida por JOÃO MAURÍCIO FAGUNDES SAMPAIO VIANNA, passa a ser mantida por
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO PEDREGULHO, localizada na rua
Tenente Andrelinoi Cornetti, 339 – Pedregulho, CEP: 12.515-110, inscrita no CNPJ nº
48.961.262/0001 -49.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 20 de setembro de 2021.


Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO